

TERMO ADITIVO Nº 021/2025 -SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.331.782-6 / 6018.2021/0008935-0

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS

OBJETO DO CONVÊNIO: Complementação do Atendimento Terapêutico para Adolescentes e Jovens Adultos com transtorno do Espectro do Autismo e Deficiência Intelectual, ou outras comorbidades associadas, os quais serão acompanhados pelos CAPS e/ou CER e/ou NIR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Atualização do custeio de 2025, com a prorrogação do Termo Aditivo 019/2024-SMS.G.(118535892), conforme Plano de Trabalho(112268457).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$85.865,61(oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001

TOTAL DA UTILIZAÇÃO DE SALDO: R\$257.596,83(duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS**, com CNPJ/MF sob o nº 60.805.975/0001-19, com endereço na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2801, Vila Guilherme — São Paulo, SP, neste ato representado por **ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 033/2016– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



TERMO ADITIVO Nº 021/2025 -SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Conforme autorização em doc. sei (120591134), fica prorrogado, o Termo Aditivo 019/2024 doc. sei (118535892), em prol da manutenção da equipe multiprofissional, no serviço.
- 1.2. Na execução de 2025, a utilização de saldo com a prorrogação do Termo Aditivo 019/2024, versa no valor total de R\$257.596,83 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), para o período de janeiro a setembro de 2025.
- 1.3. Ao período de outubro a dezembro de 2025, fica autorizada a suplementação financeira no valor total de R\$85.865,61(oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme Nota de Reserva nº 31.097/2025, doc. sei (122682918). Segue representado no cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso - 2025													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Utiliz.saldo R\$	28.621,87	28.621,87	28.621,87	28.621,87	28.621,87	28.621,87	28.621,87	28.621,87	28.621,87				257.596,83
REPASSE R\$										28.621,87	28.621,87	28.621,87	85.865,61

- 1.5 Por tratar de despesa com pagamento de recursos humanos, a partir do presente aditamento, o custeio mensal da parceria, será atualizado como segue:

CUSTEIO-2025	
Atual	R\$ 103.486,93
TA 021/2025	R\$ 28.621,87
Total	R\$ 132.108,80

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 033/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 29 de maio de 2025.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3



NOME: Maria Lucia da Silva
RG. [REDACTED]